



Faculdades Nova
Esperança
De olho no futuro

EDITAL 04/17

SELEÇÃO PARA VOLUNTÁRIOS DO PROGRAMA DE EXTENSÃO E DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

O Diretor das Faculdades Nova Esperança – FACENE, no uso de suas atribuições, considerando decisões dos CTA'S, tomadas em suas reuniões de 08/02/08,

RESOLVE:

Abrir inscrição para o processo seletivo de extensionistas para o projeto **ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL: integração ensino-comunidade na promoção à saúde e prevenção de doenças na população idosa** obedecendo, para tanto, aos seguintes critérios:

1. O aluno deverá estar regularmente matriculado no Curso de Enfermagem das Faculdades Nova Esperança e não estar participando de outro projeto de pesquisa, de extensão ou monitoria;
2. Somente poderá inscrever-se no processo de seleção o aluno que tenha disponibilidade de horário nas terças feiras das 12:00 as 17:00 horas, a condição de não poder comparecer semanalmente, constitui impedimento para a inscrição no processo seletivo;
3. O processo seletivo será constituído de três etapas: **prova escrita; entrevista; e aferição do Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE)**. Será selecionado o número de alunos que obtiver a melhor pontuação e classificado conforme o número de vagas disponibilizadas. Em cada etapa seletiva, o aluno será pontuado **de zero a dez**, entretanto, a **nota final** deverá contabilizar o máximo de 10 pontos, sendo que, destes, a **prova escrita tem peso 4**, a **entrevista peso 3**, e o **CRE peso 3**;
4. Serão oferecidas **06 (seis) vagas** para acadêmicos do curso **Enfermagem**, **03 (três) vagas** para **odontologia**, **03 (três) vagas** para **Farmácia**, as quais poderão ser revertidas para os discentes de Medicina e Enfermagem caso não haja inscrição e/ou classificação de discentes de **Odontologia e Farmácia** nas etapas seletivas;
5. O candidato que não obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) na entrevista ou na avaliação por escrito não continuará no processo seletivo;
6. A classificação dos candidatos, até o limite do número de vagas, obedecerá à ordem decrescente da média ponderada das notas obtidas na prova teórica, entrevista e CRE, conforme especificado no item 3. Em caso de empate, será classificado o candidato com maior Coeficiente de Rendimento Escolar – CRE;
7. Serão selecionados, mas não classificados, dez por cento dos alunos candidatos, que ficarão na condição de suplentes, para substituição em caráter definitivo, em caso de desistência do aluno titular da vaga, após a divulgação da lista de aprovados, ou quando o aluno titular se enquadrar nos critérios de desvinculação dos projetos;
8. **As inscrições** para participar do projeto deverão ser feitas através do e-mail do Núcleo de Pesquisa e Extensão Acadêmicas (NUPEA) **<nupea@facene.com.br>**, no período compreendido entre **31 a 09 de Fevereiro de 2017**, devendo o candidato, nesse momento, digitalizar e encaminhar em anexo: **cópia da carteira de identidade, do CPF, do histórico escolar, 01 (uma) foto 3x4, a declaração de disponibilidade de horário (disponível no site da FACENE/FAMENE) e formulário de inscrição (disponível no site da FACENE/FAMENE)** devidamente preenchidos. A confirmação do recebimento do e-mail de inscrição, poderá ocorrer em até 24h úteis;
9. A prova escrita ocorrerá no dia **15 de fevereiro de 2017 às 14h no auditório, e versará sobre o programa disponível no NUPEA;**
10. As entrevistas serão realizadas dia **20 de fevereiro de 2017 às 14h no NUPEA;**
11. O Núcleo de Pesquisa e Extensão Acadêmicas (NUPEA) divulgará o resultado do processo seletivo dos alunos a participarem do projeto **ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL: integração ensino-comunidade na promoção à saúde e prevenção de doenças na população idosa** no dia **22 de fevereiro** do corrente ano, no turno da tarde, em seguida será firmado o respectivo contrato que vincula o aluno ao Programa de Iniciação Científica.

João Pessoa, 30 de janeiro de 2017

Eitel Santiago Silveira
Diretor da FACENE